

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º e usando da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o **dia 11 de dezembro de 2024, pelas 20:00 horas, no Espaço da Junta de Freguesia do Beato “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Paiva Fragoso, n.º 19 - 1.º andar, em Lisboa, com a seguinte Ordem do Dia:** \_\_\_\_\_

**Ponto 1:** Aprovação da *Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Beato, de 23 de setembro de 2024;*

**Ponto 2:** Aprovação do *Plano de Atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal da Freguesia do Beato para o Ano 2025*, nos termos das alíneas a) e m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 3:** Autorização de Celebração de *Contrato Interadministrativo de Cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa para otimização da utilização de estruturas da Higiene Urbana*, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 4:** Aprovação da Adenda ao *Contrato de Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes da Freguesia do Beato - 2024-2025*, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 5:** Aprovação do *Regulamento para a Prática das Atividades Desportivas, Culturais e Recreativas Regulares promovidas pela Junta de Freguesia do Beato*, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 6:** Aprovação da *3ª Alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais da Freguesia do Beato*, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 7:** Autorização de Celebração do *Protocolo de Apoio e Cooperação entre a Freguesia do Beato e o Teatro Ibérico*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 8:** Autorização de Celebração do *Protocolo de Cooperação entre a Freguesia do Beato e a Associação Animais de Rua*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 9:** Autorização de Celebração do *Protocolo de Cooperação entre a Freguesia do Beato, a Igreja Paroquial do Espírito Santo e a Re-Food 4 Good, para Assegurar a Distribuição de Apoio Alimentar aos Agregados Familiares da Freguesia*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 10:** Autorização de Celebração do *Protocolo de Cooperação entre a Freguesia do Beato e o Clube Desportivo do Beato, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de Apoio a Agregados Familiares*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 11:** Autorização de Celebração do *Protocolo de Cooperação entre a Freguesia do Beato e a Associação Fragmentos Itinerantes, no âmbito do Projeto “Sozinho em Casa”*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; \_\_\_\_\_

**Ponto 12:** Apreciação da *Informação Semestral Económico-Financeira da Freguesia do Beato*, referente ao Primeiro Semestre de 2024, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atual; \_\_\_\_\_

**Ponto 13:** Apreciação da *Informação Escrita* prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; \_\_\_\_\_


**Ponto 14:** Apresentação dos Compromissos Plurianuais até novembro de 2024, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável; \_\_\_\_\_

**Ponto 15:** Apresentação, pelas comissões, dos trabalhos realizados até à presente data. \_\_\_\_\_

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*. \_\_\_\_\_

Lisboa, 03 de dezembro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato



Ana Rita Pereira da Cruz